



**DM ALVES MARCIEL
SHOWS E EVENTOS - ME**

DM ALVES MARCIEL SHOWS E EVENTOS - ME

CNPJ Nº 10.608.924.0001-29



PROPOSTA

Parauapebas – Pá, 27 de Novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Parauapebas – Pá.

CMJ: Coordenadoria Municipal da Juventude.

Coordenadora: Marcelly Negrão.

Estamos enviando nossa proposta para contratação de shows artísticos para as comemorações da I Virada Cultural da juventude de Parauapebas que acontecerá dia 22 de Dezembro de 2017, Local Praça do Bairro Popular I.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T	DATA	TEM	VALOR TOTAL
A	SHOWS REGIONAIS					
01	Thiago Miller	AP	01	22/12/17	90m	R\$ 21.000,00
02	Lucas e Kauan	AP	01	22/12/17	90m	R\$ 22.000,00
	SHOW LOCAL					
03	Aline Praiano	AP	01	22/12/17	45m	R\$ 7.000,00
TOTAL						R\$ 50.000,00

Esta proposta tem a validade de 45 dias a partir da data de sua Emissão.

Divino Alves Paulo

Janaina Lima
Assinatura
19/12/17 Dir. 257/10/17
Data Servidor



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Que entre si fazem,

CONTRATANTE: MATOS E AZEVEDO LTDA inscrita no CNPJ Nº 97.529.396/0001 – 09 e estabelecida a Rua F, Nº 372 – Boxe 60/61 Bairro União – Parauapebas – PA, representada pelo Sr. JEFESSON MATOS DE OLIVEIRA CPF: 636.143.839-20, Residente na Rua B, Nº 317 Bairro Cidade Nova Parauapebas / PA.

CONTRATADO: ALINE PRAIANO MENDES, brasileira solteira, portadora do CPF: 025.003.152-31 e RG: 7155885 SSP - PA, Residente na AV, Princesa Izabel 326: Bairro Liberdade Cidade Parauapebas - PA, com nome artístico **ALINE PRAIANO**, doravante denominado simplesmente **ARTISTA**, na melhor forma de direito, as partes convencionam as condições e cláusulas que regerão o presente **CONTRATO**, as quais mutuamente aceitam e outorgam a saber:

SERVIÇO: Apresentação de um show da **CANTORA ALINE PRAIANO**, com duração de aproximadamente 1,30 h sem intervalo.

DATA: 08/09/2017.

LOCAL: Evento Fechado ao Pulico.

CIDADE: Araguaína – TO.

HORÁRIO: 22,00 horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

Valor do Cachê R\$. 7.000,00 (Sete Mil Reais)

1º Pagamento Em 03/08/2017 R\$. 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais)

2º Pagamento Em 06/09/2017 R\$. 3.500,00 (Três Mil e quinhentos Reais)

Todos os pagamentos deverão ser em moeda corrente no país em (espécie).

Este contrato passará a ter validade somente a partir do primeiro pagamento efetuado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante deverá providenciar por sua exclusiva e inteira responsabilidade os competentes alvarás e o pagamento dos direitos autorais, bem como todos os impostos e taxas incidentes sobre o serviço ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: No caso da não apresentação pela ausência da **ARTISTA** em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a, doença devidamente comprovada, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte do **ARTISTA**, equipe ou equipamentos, atraso de avião, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando - se como solução, para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show de acordo com a disponibilidade da agenda do **ARTISTA**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Parauapebas
Assinatura
19/12/17 257/2017
Data Servidor



CLÁUSULA TERCEIRA: A contratação e custo relativo à hospedagem e alimentação tanto no almoço como no jantar, da **ARTISTA** e equipe de operação técnica, correrão por conta do **CONTRATANTE**, a qual deverá ser realizada no **melhor Hotel** da cidade para 10 pessoas.

CLÁUSULA QUARTA: A parte que infringir quaisquer das demais cláusulas e condições deste **CONTRATO** ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem, para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas do presente **CONTRATO**, e que não comportem solução amigável, o Foro Central da Comarca do Município de Parauapebas - Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente dos domicílios atuais e/ou futuros das partes contratantes.

E assim, por estarem justos, avençados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, datilografado na parte frontal em 06 (seis) laudas, na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Parauapebas - PA, 01 de Agosto de 2017.

Aline Praiano Mendes
ALINE PRAIANO MENDES

ARTISTA:

Jefferson Matos de Oliveira
JEFFESSON MATOS DE OLIVEIRA

CONTRATANTE:

Nome:
RG:

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Samuel Lima
Assinatura
19/12/17 DEC. 257/2017
Data Servidor



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Que entre si fazem.

CONTRATANTE: DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA CPF: 025.233.722-07 RG: 6348765 SSP/PA, Residente na Rua mato grosso Nº 82 B. Bairro da Paz Cidade: Parauapebas / PA.

CONTRATADO: ALINE PRAIANO MENDES, brasileira solteira, portadora do CPF: 025.003.152-31 e RG: 7155885 SSP - PA, Residente na AV, Princesa Izabel 326: Bairro Liberdade Cidade Parauapebas - PA, com nome artístico **ALINE PRAIANO**, doravante denominado simplesmente **ARTISTA**, na melhor forma de direito, as partes convencionam as condições e cláusulas que regerão o presente **CONTRATO**, as quais mutuamente aceitam e outorgam a saber:

SERVIÇO: Apresentação de um show da **CANTORA ALINE PRAIANO**, com duração de aproximadamente 1,30 h sem intervalo.

DATA: 09/07/2017.

LOCAL: Praia do Tucunaré.

CIDADE: Marabá - PA.

HORÁRIO: 20,00 horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

Valor do Cachê R\$. 6.000,00 (Seis Mil Reais)

1º Pagamento Em 20/06/2017 R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais)

2º Pagamento Em 06/07/2017 R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais)

Todos os pagamentos deverão ser em moeda corrente no país em (espécie).

Este contrato passará a ter validade somente a partir do primeiro pagamento efetuado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante deverá providenciar por sua exclusiva e inteira responsabilidade os competentes alvarás e o pagamento dos direitos autorais, bem como todos os impostos e taxas incidentes sobre o serviço ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: No caso da não apresentação pela ausência da **ARTISTA** em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a, doença devidamente comprovada, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte do **ARTISTA**, equipe ou equipamentos, atraso de avião, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando - se como solução, para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show de acordo com a disponibilidade da agenda do **ARTISTA**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Samara Lima
Assinatura
19/12/17 Dec. 257/2017
Data Servidor



CLÁUSULA TERCEIRA: A contratação e custo relativo a hospedagem e alimentação tanto no almoço como no jantar, da **ARTISTA** e equipe de operação técnica, correrão por conta do **CONTRATANTE**, a qual deverá ser realizada no **melhor Hotel** da cidade para 10 pessoas.

CLÁUSULA QUARTA: A parte que infringir quaisquer das demais cláusulas e condições deste **CONTRATO** ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem, para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas do presente **CONTRATO**, e que não comportem solução amigável, o Foro Central da Comarca do Município de Parauapebas - Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente dos domicílios atuais e/ou futuros das partes contratantes.

E assim, por estarem justos, avençados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, datilografado na parte frontal em 06 (seis) laudas, na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Parauapebas - PA, 05 de Junho de 2017.

ALINE PRAIANO MENDES
ALINE PRAIANO MENDES

ARTISTA:

DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA
DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA

CONTRATANTE:

Nome:
RG:

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

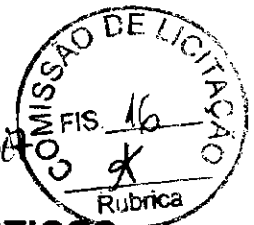
Samira Lima

Assinatura

19/12/17 Dic. 257/2017

Data

Servidor



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Que entre si fazem,

CONTRATANTE: MARCOS ALVES CAVALCANTE CPF: 692.484.432-49 RG: 3096462 SSP/PA, Residente na AV, Brasil Nº 37 Bairro Rio Verde Cidade: Parauapebas / PA.

CONTRATADO: ALINE PRAIANO MENDES, brasileira solteira, portadora do CPF: 025.003.152-31 e RG: 7155885 SSP - PA, Residente na AV, Princesa Izabel 326: Bairro Liberdade Cidade Parauapebas - PA, com nome artístico **ALINE PRAIANO**, doravante denominado simplesmente **ARTISTA**, na melhor forma de direito, as partes convencionam as condições e cláusulas que regerão o presente **CONTRATO**, as quais mutuamente aceitam e outorgam a saber:

SERVIÇO: Apresentação de um show da **CANTORA ALINE PRAIANO**, com duração de aproximadamente 1,30 h sem intervalo.

DATA: 15/04/2017.

LOCAL: Evento Fechado ao Pulico.

CIDADE: São Geraldo do Araguaia – PA.

HORÁRIO: 22,00 h

FORMA DE PAGAMENTO:

Valor do Cachê R\$. 7.000,00 (Sete Mil Reais)

1º Pagamento Em 07/03/2017 R\$. 3.500,000 (Três Mil e quinhentos Reais)

2º Pagamento Em 12/04/2017 R\$. 3.500,000 (Três Mil e quinhentos Reais)

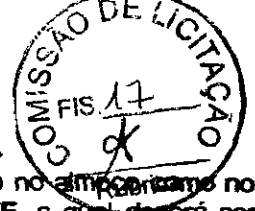
Todos os pagamentos deverão ser em moeda corrente no país em (espécie).

Este contrato passará a ter validade somente a partir do primeiro pagamento efetuado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante deverá providenciar por sua exclusiva e inteira responsabilidade os competentes alvarás e o pagamento dos direitos autorais, bem como todos os impostos e taxas incidentes sobre o serviço ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: No caso da não apresentação pela ausência da **ARTISTA** em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a, doença devidamente comprovada, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte do **ARTISTA**, equipe ou equipamentos, atraso de avião, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando - se como solução, para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show de acordo com a disponibilidade da agenda do **ARTISTA**, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Samia Luna
Assinatura
19.12.17 DIC. 257/2017



CLÁUSULA TERCEIRA: A contratação e custo relativo a hospedagem e alimentação tanto no almoço quanto no jantar, da **ARTISTA** e equipe de operação técnica, correrão por conta do **CONTRATANTE**, a qual deverá ser realizada no **melhor Hotel** da cidade para 10 pessoas.

CLÁUSULA QUARTA: A parte que infringir quaisquer das demais cláusulas e condições deste **CONTRATO** ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor descrito no preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem, para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas do presente **CONTRATO**, e que não comportem solução amigável, o Foro Central da Comarca do Município de Parauapebas - Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja e independentemente dos domicílios atuais e/ou futuros das partes contratantes.

E assim, por estarem justos, avençados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, datilografado na parte frontal em 06 (seis) laudas, na presença das duas testemunhas infra-assinadas.

Parauapebas - PA, 02 de Março de 2017.

Aline Praiano Mendes
ALINE PRAIANO MENDES

ARTISTA:

MARCOS ALVES CAVALCANTE
MARCOS ALVES CAVALCANTE

CONTRATANTE:

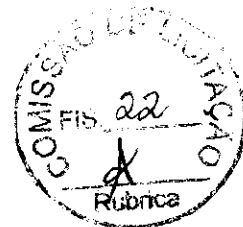
Nome:

RG:

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CONTRATANTE: **MARCIO MACHADO ROCHA-ME**, situada na Rua Dão Pedro I nº62, Bairro: Rio Verde Parauapebas-Pá - CEP: 68515000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.090.885/0001-09.

CONTRATADO: **JHONATHAN PAIVA OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua: 01 Bairro Alvora Nº 101 Parauapebas - PA, portador do CPF. 009.761.962-04, RG: 6460706 SSP/PA, artisticamente conhecido como **THIAGO MILLE**.

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Data
19/12/2017
Servidor

A parte acima identificada tem entre si justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Artística, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente do contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, dos seguintes serviços de apresentação artística: **01 (UM) SHOW NO DIA 19 DE MAIO DE 2017 LOCAL: BOAITE RANCHO BEER, CIDADE: TUCUMÃ - PA.**

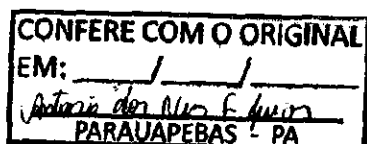
Parágrafo único. Os serviços referidos no caput da presente cláusula são inerentes à função do CONTRATADO, que, portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

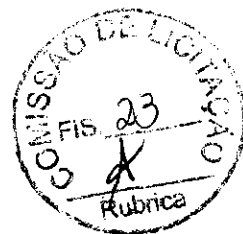
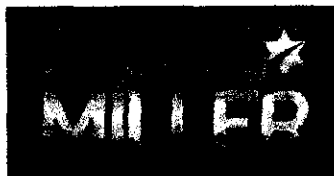
Cláusula 2ª. O CONTRATADO se compromete a realizar sua apresentação artística em, aproximadamente, 2h, (Duas horas) de show.

Parágrafo único. A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade do CONTRATADO, sob pena de incorrer em multa contratual.

DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE



DEC 2108/2017



Cláusula 3ª. Fica obrigado o CONTRATANTE a fornecer o local do evento, bem como o palco coberto e montado, com todas as condições técnicas de segurança, a fim de restar salvaguarda a integridade física e psíquica dos artistas, bem como a do público em geral.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá fornecer e custear todo o equipamento de som, luz e instrumental auxiliar, os quais serão definidos e apontados conforme o RIDER TÉCNICO em anexo, que fará parte integrante deste contrato, assim como se responsabilizar pela montagem e desmontagem de todo aparato. O equipamento de Som e Iluminação deverá, compulsoriamente, ser aprovado pelo Departamento Técnico do CONTRATADO.

Cláusula 5ª. Ademais, fica a cargo do CONTRATANTE a contratação e o pagamento de hospedagem e alimentação para o Cantor e equipe, constituídos por 12, (Doze pessoas), em hotel de boa categoria.

Parágrafo único. Todos os itens exigidos no caput da presente cláusula deverão estar à disposição da produção do espetáculo 02 (duas) horas antes da apresentação.

Cláusula 6ª. Ademais, o CONTRATANTE deverá disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos.

DO PAGAMENTO

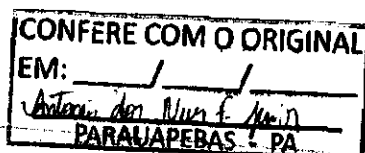
Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, o cachê de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) em dinheiro ou depósito em conta bancária.

DA FORMA DE PAGAMENTO

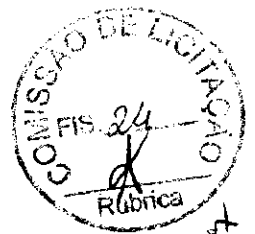
Cláusula 8ª. O pagamento da quantia referida no caput da Cláusula anterior deverá ser efetuado á vista e em moeda corrente atual, 50% na assinatura do contrato e os outros 50% em até 05 (cinco) dias antes do dia do show.

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Data

19/12/2017
Servidor



NE 2108 / 2017



DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 9ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte á prejudicada multa equivalente a 5.000,00, (cinco mil reais) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

Parágrafo único. O disposto acima também se aplicará em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do espetáculo.

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: *[assinatura]*
Data: 19/12/2017
Servidor: *[assinatura]*

DO FORO

Cláusula 10ª. Todas as pendências jurídicas que possam vir a decorrer desta relação contratual serão dirimidas no foro da comarca de Parauapebas-PA.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.



Parauapebas - PA, 05 de Abril de 2017.

[assinatura]
CONTRATANTE

[assinatura]
CONTRATADO

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3348.9819
RECONHECIMENTO 912451
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) JHONATHAN PAIVA OLIVEIRA
Parauapebas, 23 de novembro de 2017. Obs.:
Em test. *[assinatura]* da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente
[carimbo]

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 N°181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3348.9819
RECONHECIMENTO 912324
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: MARCIO MACHADO ROCHA ME, neste ato representada por: (1) MARCIO MACHADO ROCHA
Parauapebas, 23 de novembro de 2017. Obs.:
Em test. *[assinatura]* da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA - Escrevente
[carimbo]

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: *[assinatura]*
Antônio dos Santos F. da Silva
PARAUAPEBAS - PA

REC 2108/2017



CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

CONTRATANTE: ELIEZER BATISTA SUDARIO, portador da Cédula de Identidade nº. 493553 - SSP/PA e inscrito no CPF. Sob nº. 404.064.582-00, residente e domiciliado na Rua Miguel Chuquia Nº 105, Bairro: Novo Horizonte CEP 68502-150, Cidade: Marabá / PA.

CONTRATADO: JHONATHAN PAIVA OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua: 01 Bairro Alvorá Nº 101 Parauapebas - PA, portador do CPF. 009.761.962-04, RG: 6460706 SSP/PA, artisticamente conhecido como **THIAGO MILLE**.

A parte acima identificada tem entre si justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Artística, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente do contrato.

DO OBJETO DO CONTRATO

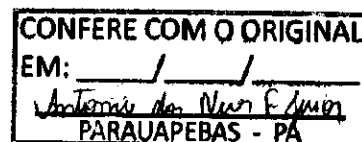
Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO à CONTRATADA, dos seguintes serviços de apresentação artística: **01 (UM) SHOW NO DIA 10 DE MAIO DE 2016 LOCAL: PRAÇA PÚBLICA CIDADE: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA.**

Parágrafo único. Os serviços referidos no caput da presente cláusula são inerentes à função do CONTRATADO, que, portanto, não poderá transferir sua execução para outrem.

DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

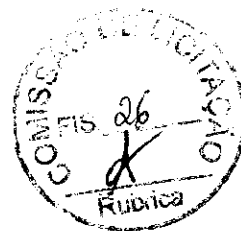
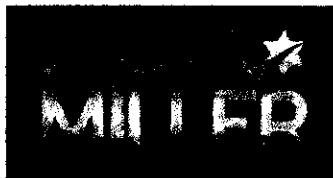
Cláusula 2ª. O CONTRATADO se compromete a realizar sua apresentação artística em, aproximadamente, 2h, (Duas horas) de show.

Parágrafo único. A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade do CONTRATADO, sob pena de incorrer em multa contratual.



DEC 2.108 / 2017

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Data
Servidor



DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. Fica obrigado o CONTRATANTE a fornecer o local do evento, bem como o palco coberto e montado, com todas as condições técnicas de segurança, a fim de restar salvaguarda a integridade física e psíquica dos artistas, bem como a do público em geral.

Cláusula 4ª. O CONTRATANTE deverá fornecer e custear todo o equipamento de som, luz e instrumental auxiliar, os quais serão definidos e apontados conforme o RIDER TÉCNICO em anexo, que fará parte integrante deste contrato, assim como se responsabilizar pela montagem e desmontagem de todo aparato. O equipamento de Som e Iluminação deverá, compulsoriamente, ser aprovado pelo Departamento Técnico do CONTRATADO.

Cláusula 5ª. Ademais, fica a cargo do CONTRATANTE a contratação e o pagamento de hospedagem e alimentação para o Cantor e equipe, constituídos por 12 (Doze pessoas) em hotel de boa Categoria.

Parágrafo único. Todos os itens exigidos no caput da presente cláusula deverão estar à disposição da produção do espetáculo 02 (duas) horas antes da apresentação.

Cláusula 6ª. Ademais, o CONTRATANTE deverá disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, o cachê de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)** em dinheiro ou depósito em conta bancária.

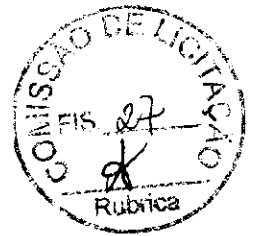
DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 8ª. O pagamento da quantia referida no caput da Cláusula anterior deverá ser efetuado á vista e em moeda corrente atual, 50% na assinatura do contrato e os outros 50% em até 05 (cinco) dias antes do dia do show.

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Priscila Lima
Assinatura
19.12.14
Data
Servidor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: *19.12.14*
Assinatura de *Nelson F. Amorim*
PARAUPEBAS - PA
19.12.14

882



DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 9ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte à prejudicada multa equivalente a 5.000,00, (cinco mil reais) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

Parágrafo único. O disposto acima também se aplicará em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do espetáculo.

PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura
Data
70/152207
19/12/16
Servidor

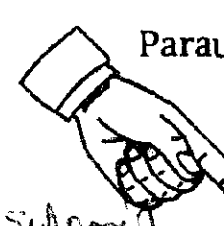
DO FORO

Cláusula 10ª. Todas as pendências jurídicas que possam vir a decorrer desta relação contratual serão dirimidas no foro da comarca de Parauapebas-PA.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Parauapebas - PA, 03 de Abril de 2016.


Eliezer Batista
CONTRATANTE


Jonathan Paiva Oliveira
CONTRATADO

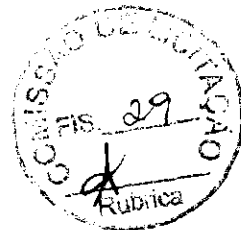
1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3346.9819
RECONHECIMENTO 912445
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ELIEZER BATISTA
SUDÁRIO
Parauapebas: 23 de novembro de 2017 Obs.:
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente Au

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3346.9819
RECONHECIMENTO 912451
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (3) JHONATHAN
PAIVA OLIVEIRA
Parauapebas: 23 de novembro de 2017 Obs.:
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente Au

1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 Nº181 B.Cidade Nova CEP: 68615-000 - F: (94) 3346.9819
RECONHECIMENTO 912445
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ELIEZER BATISTA
SUDÁRIO
Parauapebas: 23 de novembro de 2017 Obs.:
Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escrevente Au

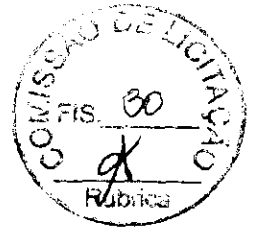


CONFERE COM O ORIGINAL
EM: Antônio dos Reis F. Silva
PARAUAPEBAS - PA
16/12/2017



PMP - Gabinete do Prefeito
 CONFERE COM O ORIGINAL
Marcelo Lima Assinatura
 19/12/17 Data
 Servidor

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: _____
Antônio dos Reis F. Nunes
PARAUPEBAS - PA
DE _____



DAS MULTAS CONTRATUAIS

Cláusula 9ª. Salvo o caso de rescisão já previsto na cláusula imediatamente anterior, fica estabelecido que a parte infratora a quaisquer cláusulas do presente contrato, pagará à parte à prejudicada multa equivalente a 5.000,00, (cinco mil reais) sobre o valor do contrato, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

Parágrafo único. O disposto acima também se aplicará em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do espetáculo.

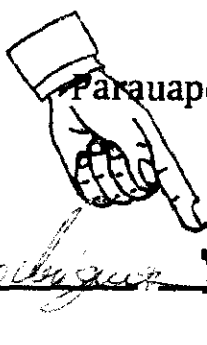
PMP - Gabinete do Prefeito
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura: Jamara Lima
Data: 19.12.17 15:10h
Servidor

DO FORO

Cláusula 10ª. Todas as pendências jurídicas que possam vir a decorrer desta relação contratual serão dirimidas no foro da comarca de Parauapebas-PA.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


Jean Carlos A. Rodrigues
CONTRATANTE


Jhonathan Paiva Oliveira
CONTRATADO

Parauapebas - PA, 08 de Junho de 2017.

3º 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 N°181 B.Cidade Nova CEP: 88616-000 - F: (94) 3346.9819

RECONHECIMENTO 912451
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (4) JHONATHAN
PAIVA OLIVEIRA
Parauapebas, 23 de novembro de 2017 Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escritora Autorizada



3º 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS DE PARAUAPEBAS-PA
Rua 9 N°181 B.Cidade Nova CEP: 88616-000 - F: (94) 3346.9819

RECONHECIMENTO 912448
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) JEAN CARLOS
ALENCAR RODRIGUES
Parauapebas, 23 de novembro de 2017 Obs.:

Em test. da verdade
LILIAN RIBEIRO DA COSTA SOUSA-Escritora Autorizada



CONFERE COM O ORIGINAL
EM: Antônio dos Anjos F. Lima
PARAUAPEBAS - PA

DEC 2108/2017

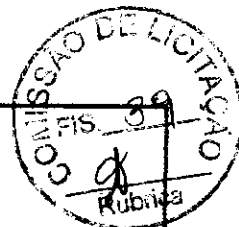
3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM - Departamento de Arrecadação Municipal

Rua F Nº 244 Bairro: União Cep:68.515-000 - Tel: 94-3345-6209 servicos.parauapebas.pa.gov.br

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Data 26/07/2016	Número 47	Código de Verificação UVE2EBAQF7	Número RPS
Município da prestação do serviço Parauapebas/PA	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Retido na Fonte	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVICOS EIRELI-ME

Insc. Mun.: 014906

CPF/CNPJ: 19.659.189/0001-57

Insc. Est: 0

Endereço: R SÃO LUIZ, 302 - PRIMAVERA

Cidade: PARAUAPEBAS/PA

CEP: 68515000

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DE PARAUAPEBAS

Insc. Mun.: -x-x-

CPF/CNPJ: 22.960.999/0001-15

Insc. Est: -x-x-

Substituto Tributário: Sim e-mail:

Endereço: MORRO DOS VENTOS - QUADRA ESPECIAL - S/N - - BEIRA RIO II

Cidade: PARAUAPEBAS/PA

CEP: 68515-000

Código do Serviço

10.03 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARTISTICA OU LITERARIA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtda	Valor Unitário	Valor Total
Show Diogo Braga	1,00	15.000,00	15.000,00
Show Lucas e Kauan	1,00	20.000,00	20.000,00
Show Wesley Soltau	1,00	17.000,00	17.000,00
Show Fernando BG	1,00	14.000,00	14.000,00
Show Sergio Reis	1,00	60.000,00	60.000,00
Show Tropa Louca	1,00	32.000,00	32.000,00

Valor dos Serviços: 188.000,00**RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)**

PIS 0,00 COFINS 0,00 IR 0,00 C&LL 0,00 INSS 0,00

Outras Retenções 0,00

Descontos: 0,00

Retenções: 0,00

ISS retido na fonte: 3.760,00

Total das Retenções: 3.760,00

Valor Líquido: 184.240,00

Deduções: 0,00

Base de Cálculo: 188.000,00

Alíquota: 2,00%

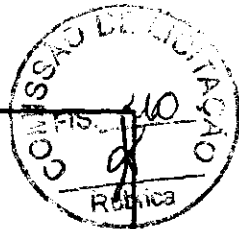
Valor do ISS: 3.760,00

OUTRAS**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:****INFORMAÇÕES:**

Referente aos Shows para finalização do arraial junino jeca tatu 2016 (Diogo Braga, Lucas e Kauan, Wesley Soltau, Fernando BG, Tropa Louca, Sergio Reis), neste município, contrato n.º 20160411 e empenho n.º 01070072

Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009

Nota: 47	Nome: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVICOS EIRELI-ME	Insc. Mun: 014906	CNPJ: 19.659.189/0001-57
Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DAM - Departamento de Arrecadação Municipal**Rua F Nº 244 Bairro: União Cep:68.515-000 - Tel: 94-3348-8209 servicos.parauapebas.pa.gov.br**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

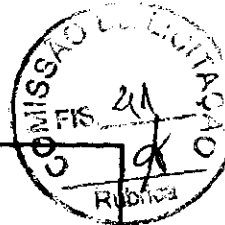
Data 27/04/2016	Número 43	Código de Verificação X5HKHDA6XK	Número RPS
Município de prestação do serviço Parauapebas/PA	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Retido na Fonte	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS			
Razão Social: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME			
Insc. Mun.: 014906		CPF/CNPJ: 19.659.189/0001-57	Insc. Est: 0
Endereço: R SÃO LUIZ, 302 - PRIMAVERA			
Cidade: PARAUAPEBAS/PA		CEP: 68515000	
TOMADOR DOS SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DE PARAUAPEBAS			
Insc. Mun.: -x-x-		CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15	Insc. Est: -x-x-
Substituto Tributário: Sim e-mail:			
Endereço: MORRO DOS VENTOS - QUADRA ESPECIAL - S/N - - BEIRA RIO II			
Cidade: PARAUAPEBAS/PA		CEP: 68515-000	
Código do Serviço 10.03 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARTISTICA OU LITERARIA.			
Descrição dos serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO BANDA ADL (ADORANDO A DEUS EM LOUVORES)	1,00	40.500,00	40.500,00
SERVIÇO CASA GRANDE	1,00	15.000,00	15.000,00
SERVIÇO CLEITON ESSENCIAL	1,00	58.500,00	58.500,00
SERVIÇO CLEO ANDRADE	1,00	9.900,00	9.900,00
SERVIÇO FERNANDO BG	1,00	14.500,00	14.500,00
SERVIÇO FABY ALMEIDA	1,00	17.500,00	17.500,00
SERVIÇO FORRO ASTRAL	1,00	36.500,00	36.500,00
SERVIÇO FORRO POVO DE DEUS	1,00	9.900,00	9.900,00
SERVIÇO HENRIQUE E JULIANO	1,00	480.000,00	480.000,00
SERVIÇO IRMAO LAZARO	1,00	105.000,00	105.000,00
SERVIÇO LEO BRUNO	1,00	23.000,00	23.000,00
SERVIÇO LUCAS E KAUAN	1,00	27.000,00	27.000,00
SERVIÇO TONY ALYSSON	1,00	101.000,00	101.000,00
SERVIÇO TONY SHOW	1,00	14.000,00	14.000,00
SERVIÇO VAMBERTO E CONVIDADOS	1,00	18.000,00	18.000,00
SERVIÇO WESLEY SOLLUO	1,00	18.500,00	18.500,00
PARA REALIZAÇÃO DO 26º ANIVERSÁRIO DE PARAUAPEBAS Nº EMPENHO 25040050			
Valor dos Serviços:			996.000,00
RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)			
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
INSS 0,00			
Outras Retenções 0,00			
Descontos: 0,00			
Retenções: 0,00			
ISS retido na fonte: 19.920,00		Deduções: 0,00	
Total das Retenções: 19.920,00		Base de Cálculo: 996.000,00	
Valor Líquido: 976.080,00		Alíquota: 2,00%	
		Valor do ISS: 19.920,00	
OUTRAS CONTA PARA RECEBIMENTO AG.043 C/C 363082-0 BANPARÁ			
INFORMAÇÕES:			
Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009			
Nota: 43	Nome: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME	Insc. Mun: 014906	CNPJ: 19.659.189/0001-57
Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM - Departamento de Arrecadação Municipal

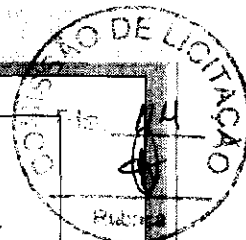
Rua F Nº 244 Bairro: União Cep:68.515-000 - Tel: 94-3346-8209 servicos.parauapebas.pa.gov.br

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Data 08/08/2018	Número 48	Código de Verificação YY3O8SM8FI	Número RPS																																																				
Município da prestação do serviço Parauapebas/PA	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Retido na Fonte																																																					
PRESTADOR DOS SERVIÇOS																																																							
Razão Social: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVICOS EIRELI-ME																																																							
Insc. Mun.: 014906		CPF/CNPJ: 19.659.189/0001-57	Insc. Est: 0																																																				
Endereço: R SÃO LUIZ, 302 - PRIMAVERA																																																							
Cidade: PARAUAPEBAS/PA		CEP: 68515000																																																					
TOMADOR DOS SERVIÇOS																																																							
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DE PARAUAPEBAS																																																							
Insc. Mun.: -x-x-		CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15	Insc. Est: -x-x-																																																				
Substituto Tributário: Sim e-mail:																																																							
Endereço: MORRO DOS VENTOS - QUADRA ESPECIAL - S/N - - BEIRA RIO II																																																							
Cidade: PARAUAPEBAS/PA		CEP: 68515-000																																																					
Código do Serviço 10.08 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEIOS.																																																							
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição dos serviços</th><th>Qtd</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>SERVIÇO DANIEL GOMES</td><td>1,00</td><td>15.000,00</td><td>15.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO JAIR BUENO</td><td>1,00</td><td>10.000,00</td><td>10.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS SHOW ARNALDO CEZAR</td><td>1,00</td><td>16.000,00</td><td>16.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS SHOW BANDA ADL</td><td>1,00</td><td>36.000,00</td><td>36.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS SHOW BANDA LEGIONARIOS</td><td>1,00</td><td>11.000,00</td><td>11.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS SHOW BANDA TROPA LOUCA</td><td>1,00</td><td>32.500,00</td><td>32.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS SHOW BANDA XEIRO VERDE</td><td>1,00</td><td>36.000,00</td><td>36.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS SHOW DANIEL DO ACORDEON</td><td>1,00</td><td>22.000,00</td><td>22.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE SHOW FORRO POVO DE DEUS</td><td>1,00</td><td>9.000,00</td><td>9.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE SHOW DE LUCAS E KAUAN</td><td>1,00</td><td>26.000,00</td><td>26.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE SHOW MAYARA FARIA</td><td>1,00</td><td>15.000,00</td><td>15.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇOS DE SHOW VICTOR FERRAZ</td><td>1,00</td><td>15.500,00</td><td>15.500,00</td></tr></tbody></table>				Descrição dos serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	SERVIÇO DANIEL GOMES	1,00	15.000,00	15.000,00	SERVIÇO JAIR BUENO	1,00	10.000,00	10.000,00	SERVIÇOS SHOW ARNALDO CEZAR	1,00	16.000,00	16.000,00	SERVIÇOS SHOW BANDA ADL	1,00	36.000,00	36.000,00	SERVIÇOS SHOW BANDA LEGIONARIOS	1,00	11.000,00	11.000,00	SERVIÇOS SHOW BANDA TROPA LOUCA	1,00	32.500,00	32.500,00	SERVIÇOS SHOW BANDA XEIRO VERDE	1,00	36.000,00	36.000,00	SERVIÇOS SHOW DANIEL DO ACORDEON	1,00	22.000,00	22.000,00	SERVIÇOS DE SHOW FORRO POVO DE DEUS	1,00	9.000,00	9.000,00	SERVIÇOS DE SHOW DE LUCAS E KAUAN	1,00	26.000,00	26.000,00	SERVIÇOS DE SHOW MAYARA FARIA	1,00	15.000,00	15.000,00	SERVIÇOS DE SHOW VICTOR FERRAZ	1,00	15.500,00	15.500,00
Descrição dos serviços	Qtd	Valor Unitário	Valor Total																																																				
SERVIÇO DANIEL GOMES	1,00	15.000,00	15.000,00																																																				
SERVIÇO JAIR BUENO	1,00	10.000,00	10.000,00																																																				
SERVIÇOS SHOW ARNALDO CEZAR	1,00	16.000,00	16.000,00																																																				
SERVIÇOS SHOW BANDA ADL	1,00	36.000,00	36.000,00																																																				
SERVIÇOS SHOW BANDA LEGIONARIOS	1,00	11.000,00	11.000,00																																																				
SERVIÇOS SHOW BANDA TROPA LOUCA	1,00	32.500,00	32.500,00																																																				
SERVIÇOS SHOW BANDA XEIRO VERDE	1,00	36.000,00	36.000,00																																																				
SERVIÇOS SHOW DANIEL DO ACORDEON	1,00	22.000,00	22.000,00																																																				
SERVIÇOS DE SHOW FORRO POVO DE DEUS	1,00	9.000,00	9.000,00																																																				
SERVIÇOS DE SHOW DE LUCAS E KAUAN	1,00	26.000,00	26.000,00																																																				
SERVIÇOS DE SHOW MAYARA FARIA	1,00	15.000,00	15.000,00																																																				
SERVIÇOS DE SHOW VICTOR FERRAZ	1,00	15.500,00	15.500,00																																																				
Valor dos Serviços:			250.000,00																																																				
RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)																																																							
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00																																																				
INSS 0,00																																																							
Outras Retenções 0,00																																																							
Descontos: 0,00																																																							
Retenções: 0,00																																																							
Deduções: 0,00																																																							
ISS retido na fonte: 5.000,00		Base de Cálculo: 250.000,00																																																					
Total das Retenções: 5.000,00		Alíquota: 2,00%																																																					
Valor Líquido: 245.000,00		Valor do ISS: 5.000,00																																																					
OUTRAS CONTA PARA PAGAMENTO: BANPARÁ AG.043 C/C 363082-0																																																							
INFORMAÇÕES:																																																							
Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009																																																							

Nota: 48 Nome: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVICOS EIRELI-ME Ins. Mun: 014906 CNPJ: 19.659.189/0001-57

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:



Rua F Nº 244 Bairro: União Cep:68.515-000 - Tel: 94-3346-8209 servicos.paraauapebas.pa.gov.br

Número RPS

Forma de Recolhimento
Retido na Fonte

CEP: 68515000

CEP: 68515-000

32.000,00

Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM - Departamento de Arrecadação Municipal

Rua F Nº 244 Bairro: União Cep:68.515-000 - Tel: 94-3346-8209 servicos.parauapebas.pa.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Data 27/04/2016	Número 43	Código de Verificação X5HKHDA6XK	Número RPS																																																																																																																																								
Município da prestação do serviço Parauapebas/PA	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Retido na Fonte																																																																																																																																									
PRESTADOR DOS SERVIÇOS Razão Social: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME Insc. Mun.: 014906 CPF/CNPJ: 19.659.189/0001-57 Insc. Est: 0 Endereço: R SÃO LUIZ, 302 - PRIMAVERA Cidade: PARAUAPEBAS/PA CEP: 68515000																																																																																																																																											
TOMADOR DOS SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Insc. Mun.: --x--x-- CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15 Insc. Est: --x--x-- Substituto Tributário: Sim e-mail: Endereço: MORRO DOS VENTOS - QUADRA ESPECIAL - S/N - - BEIRA RIO II Cidade: PARAUAPEBAS/PA CEP: 68515-000																																																																																																																																											
Código do Serviço 10.03 - AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, ARTISTICA OU LITERARIA.																																																																																																																																											
<table border="1"><thead><tr><th>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</th><th>Qtde</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>SERVIÇO BANDA ADL (ADORANDO A DEUS EM LOUVORES)</td><td>1,00</td><td>40.500,00</td><td>40.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO CASA GRANDE</td><td>1,00</td><td>15.000,00</td><td>15.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO CLEITON ESSENCIAL</td><td>1,00</td><td>56.500,00</td><td>56.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO CLEO ANDRAOE</td><td>1,00</td><td>9.500,00</td><td>9.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO FERNANDO BG</td><td>1,00</td><td>14.500,00</td><td>14.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO FÁBY ALMEIDA</td><td>1,00</td><td>17.500,00</td><td>17.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO FORRO ASTRAL</td><td>1,00</td><td>36.500,00</td><td>36.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO FORRO POVO DE DEUS</td><td>1,00</td><td>9.500,00</td><td>9.500,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO HENQUE E JULIANO</td><td>1,00</td><td>490.000,00</td><td>490.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO IRMAO LAZARO</td><td>1,00</td><td>105.000,00</td><td>105.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO LED BRUND</td><td>1,00</td><td>23.000,00</td><td>23.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO LUCAS E KAUAN</td><td>1,00</td><td>27.000,00</td><td>27.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO TONY ALYSSON</td><td>1,00</td><td>101.000,00</td><td>101.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO TONY SHOW</td><td>1,00</td><td>14.000,00</td><td>14.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO VAMBERTO E CONVIDADOS</td><td>1,00</td><td>18.000,00</td><td>18.000,00</td></tr><tr><td>SERVIÇO WESLEY SOLLUO</td><td>1,00</td><td>18.500,00</td><td>18.500,00</td></tr><tr><td colspan="4">PARA REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSARIO DE PARAUAPEBAS Nº EMPENHO 25040050</td></tr><tr><td colspan="3">Valor dos Serviços:</td><td>996.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)</td></tr><tr><td>PIS 0,00</td><td>COFINS 0,00</td><td>IR 0,00</td><td>CSLL 0,00</td></tr><tr><td colspan="4">INSS 0,00</td></tr><tr><td colspan="4">Outras Retenções 0,00</td></tr><tr><td colspan="4">Descontos: 0,00</td></tr><tr><td colspan="4">Retenções: 0,00</td></tr><tr><td colspan="4">Deduções: 0,00</td></tr><tr><td colspan="2">ISS retido na fonte: 19.920,00</td><td colspan="2">Base de Cálculo: 996.000,00</td></tr><tr><td colspan="2">Total das Retenções: 19.920,00</td><td colspan="2">Alíquota: 2,00%</td></tr><tr><td colspan="2">Valor Líquido: 976.080,00</td><td colspan="2">Valor do ISS: 19.920,00</td></tr><tr><td colspan="4">OUTRAS CONTA PARA RECEBIMENTO AG.043 C/C 363082-0 BANPARÁ</td></tr><tr><td colspan="4">INFORMAÇÕES:</td></tr><tr><td colspan="4">Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009</td></tr><tr><td colspan="4">Nota: 43 Nome: JANIO PRODUCAD DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME Ins. Mun: 014906 CNPJ: 19.659.189/0001-57</td></tr><tr><td colspan="4">Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:</td></tr></tbody></table>				DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	SERVIÇO BANDA ADL (ADORANDO A DEUS EM LOUVORES)	1,00	40.500,00	40.500,00	SERVIÇO CASA GRANDE	1,00	15.000,00	15.000,00	SERVIÇO CLEITON ESSENCIAL	1,00	56.500,00	56.500,00	SERVIÇO CLEO ANDRAOE	1,00	9.500,00	9.500,00	SERVIÇO FERNANDO BG	1,00	14.500,00	14.500,00	SERVIÇO FÁBY ALMEIDA	1,00	17.500,00	17.500,00	SERVIÇO FORRO ASTRAL	1,00	36.500,00	36.500,00	SERVIÇO FORRO POVO DE DEUS	1,00	9.500,00	9.500,00	SERVIÇO HENQUE E JULIANO	1,00	490.000,00	490.000,00	SERVIÇO IRMAO LAZARO	1,00	105.000,00	105.000,00	SERVIÇO LED BRUND	1,00	23.000,00	23.000,00	SERVIÇO LUCAS E KAUAN	1,00	27.000,00	27.000,00	SERVIÇO TONY ALYSSON	1,00	101.000,00	101.000,00	SERVIÇO TONY SHOW	1,00	14.000,00	14.000,00	SERVIÇO VAMBERTO E CONVIDADOS	1,00	18.000,00	18.000,00	SERVIÇO WESLEY SOLLUO	1,00	18.500,00	18.500,00	PARA REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSARIO DE PARAUAPEBAS Nº EMPENHO 25040050				Valor dos Serviços:			996.000,00	RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)				PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00				Outras Retenções 0,00				Descontos: 0,00				Retenções: 0,00				Deduções: 0,00				ISS retido na fonte: 19.920,00		Base de Cálculo: 996.000,00		Total das Retenções: 19.920,00		Alíquota: 2,00%		Valor Líquido: 976.080,00		Valor do ISS: 19.920,00		OUTRAS CONTA PARA RECEBIMENTO AG.043 C/C 363082-0 BANPARÁ				INFORMAÇÕES:				Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009				Nota: 43 Nome: JANIO PRODUCAD DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME Ins. Mun: 014906 CNPJ: 19.659.189/0001-57				Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Qtde	Valor Unitário	Valor Total																																																																																																																																								
SERVIÇO BANDA ADL (ADORANDO A DEUS EM LOUVORES)	1,00	40.500,00	40.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO CASA GRANDE	1,00	15.000,00	15.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO CLEITON ESSENCIAL	1,00	56.500,00	56.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO CLEO ANDRAOE	1,00	9.500,00	9.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO FERNANDO BG	1,00	14.500,00	14.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO FÁBY ALMEIDA	1,00	17.500,00	17.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO FORRO ASTRAL	1,00	36.500,00	36.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO FORRO POVO DE DEUS	1,00	9.500,00	9.500,00																																																																																																																																								
SERVIÇO HENQUE E JULIANO	1,00	490.000,00	490.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO IRMAO LAZARO	1,00	105.000,00	105.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO LED BRUND	1,00	23.000,00	23.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO LUCAS E KAUAN	1,00	27.000,00	27.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO TONY ALYSSON	1,00	101.000,00	101.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO TONY SHOW	1,00	14.000,00	14.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO VAMBERTO E CONVIDADOS	1,00	18.000,00	18.000,00																																																																																																																																								
SERVIÇO WESLEY SOLLUO	1,00	18.500,00	18.500,00																																																																																																																																								
PARA REALIZAÇÃO DO 28º ANIVERSARIO DE PARAUAPEBAS Nº EMPENHO 25040050																																																																																																																																											
Valor dos Serviços:			996.000,00																																																																																																																																								
RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)																																																																																																																																											
PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00																																																																																																																																								
INSS 0,00																																																																																																																																											
Outras Retenções 0,00																																																																																																																																											
Descontos: 0,00																																																																																																																																											
Retenções: 0,00																																																																																																																																											
Deduções: 0,00																																																																																																																																											
ISS retido na fonte: 19.920,00		Base de Cálculo: 996.000,00																																																																																																																																									
Total das Retenções: 19.920,00		Alíquota: 2,00%																																																																																																																																									
Valor Líquido: 976.080,00		Valor do ISS: 19.920,00																																																																																																																																									
OUTRAS CONTA PARA RECEBIMENTO AG.043 C/C 363082-0 BANPARÁ																																																																																																																																											
INFORMAÇÕES:																																																																																																																																											
Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009																																																																																																																																											
Nota: 43 Nome: JANIO PRODUCAD DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME Ins. Mun: 014906 CNPJ: 19.659.189/0001-57																																																																																																																																											
Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:																																																																																																																																											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAM - Departamento de Arrecadação Municipal

Rua F Nº 244 Bairro: União Cep:68.515-000 - Tel: 94-3346-8209 servicos.parauapebas.pa.gov.br**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Data 08/08/2016	Número 48	Código de Verificação YY3O8SM8FI	Número RPS		
Município da prestação do serviço Parauapebas/PA	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Retido na Fonte			
PRESTADOR DOS SERVIÇOS Razão Social: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME Insc. Mun.: 014906 CPF/CNPJ: 19.659.189/0001-57 Insc. Est: 0 Endereço: R SÃO LUIZ, 302 - PRIMAVERA Cidade: PARAUAPEBAS/PA CEP: 68515000					
TOMADOR DOS SERVIÇOS Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Insc. Mun.: --x--x-- CPF/CNPJ: 22.980.999/0001-15 Insc. Est: --x--x-- Substituto Tributário: Sim e-mail: Endereço: MORRO DOS VENTOS - QUADRA ESPECIAL - S/N - - BEIRA RIO II Cidade: PARAUAPEBAS/PA CEP: 68515-000					
Código do Serviço 10.08 - AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, INCLUSIVE O AGENCIAMENTO DE VEICULACAO POR QUAISQUER MEIOS.					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS			Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DANIEL GOMES			1,00	15.000,00	15.000,00
SERVIÇO JAIRO BUEND			1,00	10.000,00	10.000,00
SERVIÇOS SHOW ARNALDO CEZAR			1,00	16.000,00	16.000,00
SERVIÇOS SHDW BANDA ADL			1,00	39.000,00	39.000,00
SERVIÇOS SHOW BANDA LEGIDNARIDS			1,00	11.000,00	11.000,00
SERVIÇOS SHDW BANDA TROPA LDUCA			1,00	32.500,00	32.500,00
SERVIÇOS SHDW BANDA XEIRO VERDE			1,00	39.000,00	39.000,00
SERVIÇOS SHOW DANIEL DO ACDRDEDN			1,00	22.000,00	22.000,00
SERVIÇOS DE SHOW FORRD POVO DE DEUS			1,00	9.000,00	9.000,00
SERVIÇOS DE SHDW DE LUCAS E KAUAN			1,00	26.000,00	26.000,00
SERVIÇOS DE SHOW MAYARA FARIA			1,00	15.000,00	15.000,00
SERVIÇOS DE SHOW VICTDR FERRAZ			1,00	15.500,00	15.500,00
Valor dos Serviços:					250.000,00
RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)					
PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00
CSLL	0,00	INSS	0,00		
Outras Retenções					
Descontos:		0,00			
Retenções:		0,00			
ISS retido na fonte:		5.000,00			
Total das Retenções:		5.000,00			
Valor Líquido:		245.000,00			
Deduções:		0,00			
Base de Cálculo:		250.000,00			
Alíquota:		2,00%			
Valor do ISS:		5.000,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES: CONTA PARA PAGAMENTO: BANPARÁ AG.043 C/C 363082-0					
Modelo e emissão autorizada pelo Decreto Nº 431, de 30 de Junho de 2009					
Nota: 48 Nome: JANIO PRODUCAO DE SHOWS E SERVIOS EIRELI-ME Ins. Mun: 014906 CNPJ: 19.659.189/0001-57					
Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: de de 20 Assinatura:					